PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 28 / 11 / 12
N.º 6.543 Pág. D8
Caderno:

PLE 138/2012

LEI N° 2.243, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.301.0012.1.061 -	Ampliação de Unidade de Saúde Básica		
4490.51.00.00 140 -	Obras e Instalações.....	01000	12.000,00
10.003.15.451.0024.1.028 -	Pavimentação e Recapeamento em Vias Urbanas		
4490.51.00.00 364 -	Obras e Instalações.....	01000	25.000,00
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Publicas		
3390.39.00.00 371 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	25.000,00
10.004.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3390.39.00.00 380 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	20.000,00
TOTAL.....			82.000,00

Art. 2° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
07.004.22.661.0034.2.049 -	Manutenção dos Serviços de Promoção a Indústria		
3390.36.00.00 247 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	30.000,00
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Publicas		
3390.30.00.00 370 -	Material de Consumo.....	01000	52.000,00
TOTAL.....			82.000,00

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (27/11/2012).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal